



PORTARIAS

PORTARIA Nº 481/2015

APLICA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA, POR DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES DE FORNECEDOR NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o acervo probatório constante do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015;

Considerando o descumprimento dos deveres de fornecedor pela empresa IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA no Pregão Presencial nº 031/2013;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao Pregão, RESOLVE:

Aplicar sanção de advertência à empresa “IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA” pelo descumprimento dos deveres de fornecedor, nos termos do disposto no inc.I, do art.87, da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao Pregão.

Seja comunicado à União para registro no Sistema de Cadastramento dos Fornecedores - SICAF.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Uberlândia, 25 de setembro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 482/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Wladimir Cavalcante de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de setembro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 483/15

RETIFICA REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MENCIONADO NA PORTARIA Nº 061/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - No artigo 1º da Portaria 061/15 de 22/01/2015, onde se lê:

MATRICULA | SERVIDOR | CARGO EFETIVO | TABELA | CLASSE | NÍVEL
8195 | ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | A | D | 5

Leia-se:

MATRICULA | SERVIDOR | CARGO EFETIVO | TABELA | CLASSE | NÍVEL
8195 | ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | A | D | 6

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de setembro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00**

**EM OUTUBRO NOS DIAS
1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15**

**PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (FECHADO) E 45.3 (HDTV)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**